



## MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

### Setor de Licitações

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS  
CEP: 98170-000 - (55) 3272.2433 ou 3272.7514  
licitacao@tupancireta.rs.gov.br

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL

#### DE ENSINO FUNDAMENTAL BRASILINA TERRA

#### PROCESSO: 802/2022

O **PREFEITO DE TUPANCIRETÃ**, Sr. Gustavo Herter Terra, no uso de suas atribuições legais, **retifica o Edital da Tomada de Preço nº 10/2022**, nos itens abaixo relacionados:

#### IMPORTANTE:

**DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06/07/2022 ÀS 8H30MIN**

**LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 01/07/2022 ATÉ ÀS 13 HORAS**

#### 1- DA NOVA DATA DE ABERTURA

O **MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ – RS**, através do seu Prefeito, Sr. **GUSTAVO HERTER TERRA**, informa a todos os interessados, que dará início às **8h30min do dia 06 de julho de 2022**, na Sala de Licitações, situada na Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 – Centro Administrativo Municipal, ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores, e pelas demais condições fixadas neste edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

#### 3 - DA DATA, HORA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

3.1. Os envelopes contendo a documentação com a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) e **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 02) deverão ser entregues **até às 8h30min do dia 06 de julho de 2022**, na sala de licitações do Centro Administrativo, localizado na Rua Expedicionário João Moreira Alberto, nº 181.

#### 7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Assinado por 2 pessoas: DAYAN SOARES PEIXOTO e GUSTAVO HERTER TERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.rs.gov.br/verificacao/9083-9E2C-0AA7-4834> e informe o código 9083-9E2C-0AA7-4834





## MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

### Setor de Licitações

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS  
CEP: 98170-000 - (55) 3272.2433 ou 3272.7514  
licitacao@tupancireta.rs.gov.br

7.1.4. Os proponentes interessados na autenticação de cópias, por funcionário da unidade que realiza a licitação, deverão solicitar a autenticação **até às 8h20min do dia 06/07/2022**, comparecendo ao Setor de Licitações da Prefeitura de Tupanciretã com as cópias e os documentos originais.

## 2 – DA RETIFICAÇÃO

2.1 A Coordenadora de Projetos, Arq<sup>a</sup> Mara Beatriz Mardini Paz, retificou o orçamento da obra devido a constatação da falta de dois serviços no item 4 - COBERTURA, RUFOS E CALHAS, os quais foram inseridos no novo orçamento e cronograma de obra, constantes do **ANEXO I DO EDITAL**. Com base no exposto, o **Item 2 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO** passa a ter a seguinte redação:

## 2 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. O serviço a ser executado é a prestação de serviço para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Terra, em regime de empreitada global, sendo a empresa responsável pelo material, pessoal e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

2.2. Os serviços estão orçados em **R\$ 219.256,42 (duzentos e dezenove mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**.

2.2.1 O valor referencial do teto máximo do material e da mão de obra, definido pela tabela SINAPI, é de R\$ 158.145,88 referente aos materiais e de R\$ 61.110,54 referente a mão de obra.

2.3 Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de **90 (noventa) dias**, contados da data da autorização para início dos serviços.

2.3.1 A execução do serviço deverá começar imediatamente após a entrega à empresa vencedora da autorização para início da obra.

2.4. A Coordenadora de Projetos, Arq<sup>a</sup> Mara Beatriz Mardini Paz, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, somente dará a autorização para início da obra mediante a assinatura do contrato, apresentação do comprovante da garantia contratual equivalente a 5% (cinco





## MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

### Setor de Licitações

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS  
CEP: 98170-000 - (55) 3272.2433 ou 3272.7514  
licitacao@tupancireta.rs.gov.br

por cento) do valor contratado, da apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

2.4.1 A apresentação do comprovante da garantia e da ART/RRT deverá ser providenciada, pela Contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da notificação da Coordenadora de Projetos.

2.5. O proponente vencedor deverá entregar o local limpo e com todos os serviços concluídos, bem como arcar com as despesas de:

- ISSQN sobre 100 % do contrato da empreitada;
- ART de execução ou do RRT;
- Recolhimento do INSS e FGTS dos funcionários executantes da empreitada;
- Colocação de placa de identificação do empreendimento, conforme modelo fornecido pelo Município de Tupanciretã, através do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, sendo que deverá mantê-la até a conclusão da obra.

### 3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas e condições do edital da Tomada de Preço nº 10/2022 continuam inalteradas.

**Tupanciretã, 15 de junho de 2022.**

**Gustavo Herter Terra,  
Prefeito de Tupanciretã/RS**

**Visto**

---

**Assessoria Jurídica do Município**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9083-9E2C-0AA7-4834

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAYAN SOARES PEIXOTO (CPF 885.XXX.XXX-72) em 15/06/2022 09:02:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 15/06/2022 09:09:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/9083-9E2C-0AA7-4834>